



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
VEREADORES DE NOVO CABRAIS/RS.**

AUTORES: Claudemir de Menezes Corrêa e Caroline Pavanatto Calonti

BANCADA: PSD e PDT

ASSUNTO: Indicação N° 02/2022.

Os Vereadores que esta subscrevem requerem a Vossa Excelência que, após os trâmites regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito em conjunto com a Secretaria de Saúde a seguinte.

INDICAÇÃO:

Que a Administração Municipal, através da Secretaria Municipal de Saúde, analise a possibilidade de implantação do plantão no posto de saúde.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se esta indicação considerando a importância para o primeiro atendimento de emergência de pacientes, podendo salvar vidas pois é sabido que o socorro o quanto mais rápido mais eficaz.

Ainda, existe a redução de custos de carros se deslocando para municípios vizinhos.

Oferecerá a população atendimento, pois ficar doente não se escolhe hora, pelo contrário, como por exemplo as febres de uma criança geralmente são a noite e não tem necessidade de ir até Cachoeira do Sul ou Paraíso do Sul, poderia ser resolvido no município, pois se trata de um simples atendimento.

Se sugere que o horário seja estendido das 18h às 23hs e conte com um médico e um técnico.

Sala de Sessões, 14 de março de 2022.

Claudemir de Menezes Corrêa
Vereador

Caroline Pavanatto Calonti
Vereadora